



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-911 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO GESTORA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS (NUGEPNAC/TJMG), REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se os membros da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, na sala de reuniões das Vice-Presidências do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 12º andar, no prédio da sede do TJMG, situado à Av. Afonso Pena, nº 4.001. Participaram o Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Presidente da Comissão Gestora do Nugepnac, Desembargador Alberto Vilas Boas, o Gestor da Comissão Gestora, Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga, a Juíza Auxiliar da Primeira Vice-Presidência, Dra. Mônica Silveira Vieira, o representante da 1ª Seção Cível, Desembargador Fábio Torres de Sousa, o representante da 2ª Seção Cível, Desembargador Ricardo Cavalcante Motta, o representante do Terceiro Grupo de Câmaras Criminais, Desembargador Paulo Calmon Nogueira da Gama, o Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, Dr. Adriano Zocche, e o Juiz Auxiliar da Terceira Vice-Presidência, Dr. Marcus Vinicius Mendes do Valle. Também participaram a Diretora Executiva da Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária (SEPAD), Sra. Cátia Lalucia de Rezende, o Gerente do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (NUGEPNAC), Sr. Daniel Geraldo Oliveira Santos, a Coordenadora da Coordenação de Gerenciamento de Precedentes (COPREC), Sra. Alessandra Alvarenga Spadinger, a Coordenadora da Coordenação de Ações Coletivas (COAC), em substituição, Sra. Gabriela Aguiar Graciano de Menezes. O Primeiro Vice-Presidente, Desembargador Alberto Vilas Boas, presidiu a reunião. Inicialmente, S. Exa. agradeceu a disponibilidade de todos e deu início aos trabalhos, passando a palavra ao desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga, que conduziu a reunião, orientando-se pela pauta apresentada a todos os membros da Comissão Gestora, com questões e propostas de trabalho definidas previamente. Os debates respeitaram a ordem dos tópicos elencados na referida pauta e foram apresentados pelo membros do NUGEPNAC, conforme alinhamento prévio. A **primeira** questão apresentou os projetos relativos ao Núcleo de Ações Coletivas, informando a atuação do setor no que tange à ação civil pública em face da empresa 123 Milhas, tal como a assinatura dos Termos de Cooperação celebrados pelos Tribunais TJPB, TJPR, TJRO, TJMT e TJRJ com o TJMG, e as tratativas em andamento de novos acordos junto ao TJAM, TJMS e TJGO. O gerente ressaltou que o setor fez um trabalho de buscas em outros tribunais para identificarem a existência de ações coletivas em desfavor da 123 Viagens e Turismo Ltda, para que, conforme o Tema 1075 do STF, apenas uma ação coletiva tramitasse em todo país. Além disso, foi recomendado que os magistrados determinassem a suspensão das ações individuais, nos termos dos Temas 60, 589 e 923 do STJ. A Juíza Auxiliar da Primeira-Vice Presidência, Dra. Mônica Silveira Vieira, reforçou que a Ministra Assusete Magalhães, do Superior Tribunal de Justiça, também enviou ofício aos outros Tribunais do país com informações acerca dos Termos de Cooperação celebrados e da suspensão das ações individuais. Salientou que o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais é reconhecido pelo STJ como líder da cooperação judiciária do país, fato reforçado pelo Primeiro Vice-Presidente, Desembargador Alberto Vilas Boas, destacando o crescimento e o fortalecimento do NUGEPNAC atualmente. A **segunda** questão, apresentada pela Coordenadora da Coordenação de Ações Coletivas, em substituição, Sra. Gabriela Aguiar Graciano de Menezes, tratou do fluxo de acompanhamento das Ações Coletivas pelo setor, por meio da análise dos painéis existentes na página do NAC. Esse trabalho tem o objetivo de auxiliar as unidades judiciárias a priorizar a tramitação dessas ações e, além disso, por meio do Sistema Radar, analisar casos de repercussão social, ambiental ou econômica que demandam um acompanhamento mais próximo desse processo. Por fim, tratou-se do pedido de criação de um alerta, no mesmo sistema, para que o NUGEPNAC seja informado sempre que houver a distribuição de ação coletiva em qualquer vara do Estado. Por fim, foi informado o trabalho de limpeza de dados e reclassificação das ações coletivas existentes. Observou-se que, dentre 5.455 processos cadastrados, 1.696 processos não se tratavam de ações coletivas e foram enviados à primeira instância para reavaliar o cadastro das ações coletivas errôneas. Em seguida, foi encaminhado ofício ao CNJ, sugerindo ao Conselho a adoção, em nível nacional, dos procedimentos adotados no TJMG, de forma a se extrairam números fidedignos das ações coletivas em tramitação no país. A Juíza auxiliar da Primeira Vice-Presidência, Dra. Mônica Silveira Vieira,

destacou que a ideia é otimizar o cadastro nacional das ações coletivas. A **terceira** questão, apresentada pela Coordenadora da Coordenação de Gerenciamento de Precedentes, Sra. Alessandra Alvarenga Spadinger, foi o Lançamento da Revista de Precedentes Qualificados – Número 5, que ocorreu no dia 28 de novembro, às 10 horas. No lançamento, houve a apresentação de uma palestra pela Doutora Sofia Temer, intitulada “IRDR e Ações Coletivas”, com média de 110 espectadores ao vivo e, até a data da reunião, um total de 480 visualizações. O Primeiro Vice-Presidente sugeriu a implementação de um *link* de acesso direto no sítio do Tribunal de Justiça, de forma a facilitar a visualização da Revista. O Gestor da Comissão Gestora, Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga, elogiou a nova aba de “Precedentes” no sítio do TJMG e reforçou a necessidade de um acesso direto à revista para facilitar ao usuário sua visualização. A **quarta** questão, também apresentada pela Coordenadora da COPREC, referiu-se ao fluxo de acompanhamento de IRDR/IAC realizado junto aos gabinetes dos membros das Seções Cíveis, desde a distribuição do incidente, passando pela publicação do acórdão do mérito até o trânsito em julgado. O acompanhamento, antes da admissão, é exercido por meio de um ofício enviado ao Relator para subsidiar informações acerca da existência ou não de precedentes que versem acerca da matéria presente no incidente. A ideia é que o NUGEPNAC apoie o relator na formação de precedentes qualificados do TJMG, por meio do envio de dados jurimétricos, jurisprudenciais e da lista de prováveis *amici curiae*. Além disso, haverá um aprimoramento da informação relativa ao prazo para julgamento dos incidentes e a comunicação aos relatores acerca da proximidade do prazo de um ano. A Juíza Auxiliar da Primeira Vice-Presidência sugeriu o envio mensal, ao Relator do incidente, do andamento atualizado do paradigma que se encontra pendente de julgamento do mérito, comunicando-o sobre o prazo de vencimento do incidente. A **quinta** questão foi apresentada pelo Gerente do NUGEPNAC, Sr. Daniel Geraldo Oliveira Santos, e concerne à revisão e proposição de súmulas criminais, com identificação dos enunciados antigos dos grupos de câmaras criminais e da 1ª câmara criminal, todas anteriores ao atual Regimento Interno, verificando-se a necessidade de atualização desses enunciados. O trabalho surgiu a partir de proposta de revisão por parte do Des. Carlos Henrique Perpétuo Braga e consiste na realização de um estudo aprofundado dos enunciados com a proposição de cancelamento ou de aprovação de novo enunciado perante o Órgão Especial, caso verificada a necessidade de sua manutenção. O representante do Terceiro Grupo de Câmaras Criminais, Desembargador Paulo Calmon Nogueira da Gama, sugeriu que os Enunciados de súmulas criminais aprovados pelo Grupo de Câmaras Criminais seja atribuída aos Presidentes de cada Câmara Criminal. Por fim, a Juíza Auxiliar, Dra. Mônica Silveira Vieira, propôs ao NUGEPNAC fazer estudo das súmulas, fornecer subsídios e apresentar sugestões para os Presidentes mencionados fazerem a revisão das súmulas, o que foi aprovado por todos. A **sexta** questão tratou de informar à Comissão Gestora sobre o acompanhamento de incidentes suscitados perante a Turma de Uniformização de Jurisprudência. O Gerente do NUGEPNAC destacou a criação de um fluxo para acompanhar os incidentes de uniformização de jurisprudência (IUJ) que tramitam perante os Juizados Especiais junto ao Des. Caetano Levi Lopes, Presidente da Turma de Uniformização de Jurisprudência (TUJURIS). Após o recebimento dos IUJs, o Presidente da Turma seleciona aquele que será o paradigma e o encaminha ao NUGEPNAC, para que seja informado acerca da existência de precedentes qualificados sobre o tema em discussão, com o objetivo de evitar julgamentos divergentes da Turma em relação aos precedentes. O Primeiro Vice-Presidente destacou ser necessário que o estudo do NUGEPNAC seja realizado antes da admissão, para indicar ao Presidente da Turma se é útil ou não julgar o incidente. A **última** questão da pauta buscou apresentar os resultados do Programa Desvendando Precedentes e da Enciclopédia de Precedentes. A Juíza Auxiliar da 1ª Vice-Presidência, Dra. Mônica Silveira Vieira, reforçou que a ideia da criação da enciclopédia partiu do Dr. Marcus Vinícius Mendes do Valle, utilizando-se uma ferramenta já utilizada pelo TJMG, o *help in doc*, não incorrendo em aumento de custos. O Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga ressaltou a importância de inclusão de um *link* na página principal do TJMG, facilitando o acesso dos usuários. A Juíza Auxiliar também falou sobre outras ações do programa Desvendando Precedentes, como o Lançamento do Manual de Tramitação do IRDR/IAC, que tem o objetivo de auxiliar magistrados e equipes de assessoria na formação dos precedentes qualificados do tribunal, notadamente IRDRs/IACs. Em seguida, o Primeiro Vice-Presidente, Desembargador Alberto Vilas Boas, indagou aos integrantes da Comissão Gestora se possuíam sugestões para o NUGEPNAC. O Desembargador Paulo Calmon reforçou a necessidade da criação da Seção Criminal e enfatizou sobre a importância do órgão para a formação de precedentes qualificados em matéria criminal. Por fim, o Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga parabenizou o trabalho desempenhado pelo Desembargador Alberto Vilas Boas e sua equipe. Os votos de agradecimento foram acompanhados pelos demais membros da Comissão Gestora e pela Diretora da SEPAD, Sra. Cátia Lalucia, que manifestaram sua alegria em trabalhar com o Desembargador Alberto Vilas Boas. Ao final, ficou definido que a presente ata seria assinada pelos participantes via Sistema SEI. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata eu, Rute Rodrigues Chaves, lavrei e que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Primeiro Vice-Presidente e pelos demais membros da Comissão Gestora participantes da reunião.

Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa

Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Presidente da Comissão Gestora do Núcleo de

Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas

Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga

Gestor da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas do Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Desembargador Fábio Torres de Sousa

Representante da Primeira Seção Cível

Desembargador Ricardo Cavalcante Motta

Representante da Segunda Seção Cível

Desembargador Paulo Calmon Nogueira da Gama

Representante do Terceiro Grupo de Câmaras Criminais

Dra. Mônica Silveira Vieira

Juíza Auxiliar da Primeira Vice-Presidência

Dr. Marcus Vinícius Mendes do Valle

Juiz Auxiliar da Terceira Vice-Presidência

Dr. Adriano Zocche

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Cátia Lalucia de Rezende

Diretora Executiva da Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD

Daniel Geraldo Oliveira Santos

Gerente do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – NUGEPNAC

Alessandra Alvarenga Spadinger

Coordenadora da Coordenação de Gerenciamento de Precedentes – COPREC

Gabriela Aguiar Graciano de Menezes

Coordenadora da Coordenação de Ações Coletivas, em substituição – COAC

Rute Rodrigues Chaves

Assistente de Direção Superior



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, 1º Vice-Presidente**, em 05/04/2024, às 10:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga, Desembargador**, em 08/04/2024, às 17:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Torres de Sousa, Desembargador(a)**, em 09/04/2024, às 11:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Cavalcante Motta, Desembargador(a)**, em 09/04/2024, às 12:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Paulo Calmon Nogueira da Gama, Desembargador(a)**, em 12/04/2024, às 12:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Silveira Vieira, Juiz(a) de Direito**, em 16/04/2024, às 17:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Mendes do Valle, Juiz(a) Auxiliar da 3ª Vice-Presidência**, em 17/04/2024, às 14:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Zocche, Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria**, em 18/04/2024, às 15:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Lalucia de Rezende, Diretor(a) Executivo(a)**, em 22/04/2024, às 20:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Geraldo Oliveira Santos, Gerente**, em 23/04/2024, às 10:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Alvarenga Spadinger, Coordenador(a)**, em 23/04/2024, às 13:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Aguiar Graciano de Menezes, Oficial Judiciário**, em 23/04/2024, às 13:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rute Rodrigues Chaves, Assistente de Direção Superior**, em 23/04/2024, às 14:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18637636** e o código CRC **70EC6FC7**.